De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02478 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 10/2024-CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da submissão da solicitação de execução de obra no Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião ordinária, em 19 de junho de 2024, para aprovação dos recursos da Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social com a finalidade de construção de CREAS;

Considerando a Resolução SEDEF 109/2023, alterada pela Resolução 127/2024, que tratam da regulamentação do Incentivo Financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da política de assistência Social à população por meio de repasse Fundo a Fundo;

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS do município de Santa Tereza do Oeste/PR reunido ordinariamente em 19 de junho de 2024, deliberou:

Art. 1º Pela aprovação da submissão da solicitação de execução de obra no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 19 de junho de 2024.

Sirlene Ferreira Augustinhaki
Presidente do Conselho - CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR